Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
Planejamento e Gestão

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Ampliação/Adequação – ESF 04 – Clélia Matos Gomes
Local: Rua Rio Branco, 2666. Bairro Paz, São Luiz Gonzaga - RS

Descrição dos Serviços

O presente serviço compreende as seguintes intervenções de construção e reforma:

Construção de Área Coberta com Piso (Sentido Norte): Execução de área coberta com piso, voltada para a recepção da população, localizada no lado norte do terreno, junto ao acesso principal ao posto. A estrutura contará com cobertura para proteção contra intempéries.

Construção de Sala Coberta – "Salão" (Sentido Norte-Fundos): Implantação de novo ambiente denominado "salão", localizado na porção dos fundos ao norte do terreno. A estrutura será fechada em alvenaria e coberta com telhas, conforme projeto arquitetônico.

Construção de Muro de divisa (Sentido Norte): Execução de novo muro de divisa ao norte da propriedade, substituindo o existente, que apresenta problemas estruturais. O novo muro será executado com fundações e materiais adequados para garantir estabilidade e durabilidade.

Reforma da Sala das Enfermeiras: Intervenção na sala das enfermeiras com o objetivo de ampliar sua área útil. A reforma incluirá também a adequação do banheiro existente, de modo a atender melhor às necessidades funcionais e aos padrões exigidos.

Readequação da instalação elétrica do prédio existente e nova instalação para as áreas a serem construídas.

Observações Técnicas:

- A execução de todos os serviços da obra deverá seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas vigentes.
- As fôrmas previstas para a execução das vigas baldrames serão reaproveitadas na confecção das fôrmas dos pilares e demais vigas da estrutura, promovendo economia e racionalização dos recursos.

1. ÁREA COBERTA PARA ATIVIDADES EM GRUPO LATERAL NORTE E ÁREACOBERTA NA LATERAL SENTIDO SUL (DE SOMENTE PISO E COBERTURA):

1.1. Fundações

Deverá ser realizado sapatas isoladas em concreto armado de tamanho 60x60cm em todos os pilares projetados.

1.2. Estrutura

Os pilares deverão ter dimensões de 20x20 cm e ser executados em concreto armado, com 4 barras de aço de 10 mm de diâmetro. As vigas baldrames também serão de concreto armado, com dimensões de 15x25 cm, armadas com 4 barras de aço de 8 mm de diâmetro.

Já os pilares da cobertura, que compõem a estrutura metálica, serão em tubo de aço quadrado com seção de 10x10 cm.

1.3. Base

Deverá ser realizado um contrapiso de 6 a 8cm de concreto armado e após,assentado

piso cerâmico de boa qualidade e rejuntado.

1.4. Cobertura

A estrutura da cobertura será metálica, composta por meia tesoura em perfil U, conforme as dimensões indicadas no projeto. A viga treliçada metálica, de seção retangular, também será executada em perfil U, seguindo as especificações do projeto arquitetônico. Toda a estrutura de fixação da cobertura será igualmente metálica, com detalhamento conforme projeto.

Na área coberta, serão instalados dois tipos de telhas: telha trapezoidal galvanizada e telha trapezoidal translúcida, esta última com a finalidade de melhorar a iluminação natural durante o dia.

Na execução da cobertura na lateral norte, deve-se observar a marquise existente na entrada, a fim de garantir a adequada integração com a nova estrutura.

1.5. Pintura

A estrutura de ferro deverá ser lixada e pintada com tinta esmalte. Os pilares de concreto armado deverão ser aplicados selador e após, pintados com tinta acrílica. As cores serão de escolha da coordenadora dos postos de saúde.

1.6. Elétrica

Deverão ser instalados pontos elétricos nas áreas construídas, conforme o projeto elétrico. A fiação destinada à iluminação deverá ser com cabos de 1,5 mm, conectados ao quadro de cargas existente no posto. A instalação poderá ser feita com interruptores duplos, porém com acionamento individual para cada ponto de luz.

Em cada nova área coberta deverá ser instalado um ponto de tomada duplo, alimentado por fiação de 2,5 mm. Esses pontos de tomada deverão ser ligados ao circuito de tomadas, não ao circuito de iluminação, sendo protegidos por disjuntor específico para tomadas.

Além disso, para o circuito destinado ao climatizador de ar, deverá ser utilizada fiação adequada com cabos de 6 mm², conectados a um circuito exclusivo com disjuntor adequado a potência do equipamento.

1.7. Pluvial

Deverão ser instaladas calhas metálicas nos beirais das áreas construídas, para captação das águas pluviais. A água será conduzida por tubos de PVC com diâmetro de 100 mm, ou superior, caso necessário, devidamente fixados aos pilares metálicos ou às estruturas construídas.

Posteriormente, a água será direcionada para caixas de inspeção com dimensões de 50x50 cm, de onde seguirá por tubulação subterrânea em PVC, também com diâmetro de 100 mm ou superior, conforme a demanda, até a sarjeta da via pública.

2. ÁREA COBERTA FECHADA EM ALVENARIA (SENTIDO NORTE-FUNDOS)

2.1. Demolições

Deverão ser demolidas duas paredes do posto de saúde para permitir o acesso ao novo salão, conforme especificado no projeto arquitetônico. Também consta a remoção de uma pia existente no local.

Na sala da enfermagem, deverá ser demolido o banheiro atual e aberta uma porta para acesso ao novo banheiro, localizado na sala ao lado, conforme indicado no projeto.

No ambiente "Vestiário/Sanitário dos Funcionários", também deverá ser demolida a parede que separa o chuveiro do banheiro, e posteriormente construída uma nova parede para adequação do espaço, conforme o projeto.

2.2. Fundações

Deverá ser realizado sapatas isoladas em concreto armado de tamanho 60x60cm em todos os pilares projetados.

Deve ser realizada a devida impermeabilização da estrutura, com impermeabilizante cimentício de boa qualidade e aplicado conforme orientação do fabricante do produto.

2.3. Estrutura

Os pilares deverão ser de espessura 20x20cm e em concreto armado com 4 barras de ferro 10mm. As vigas baldrames e de cintamento também serão de concreto armado, 15x25cm, 4 barras de ferro 8mm.

2.4. Alvenaria

Deverá ser realizado paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos, assentados sob argamassa, chapiscado, emboçado, rebocado e após, as paredes deverão ser pintadas (interno e externo). Antes da pintura acrílica deverá ser aplicado selador. A coloração ficará por conta de escolha da coordenação do posto de saúde.

2.5. Piso

Deverá ser realizado um contrapiso de 6 a 8cm de concreto armado e após,assentado piso cerâmico de boa qualidade e rejuntado.

2.6. Forro

O forro a ser instalado deverá ser do tipo PVC branco. A estrutura deverá ser muito bem fixada e o forro não pode apresentar ondulações.

2.7. Cobertura

A estrutura da cobertura poderá ser tesouras em madeira de boa qualidade por se tratar de local fechado (as outras duas salas cobertas deverão ser metálicas por estarem em local aberto).

A cobertura deverá ser de telha trapezoidal, com a mínima inclinação possível permitida pelo fabricante.

2.8. Esquadrias

As portas que serão instaladas deverão ser de 4 folhas de vidro, de correr, com a estrutura em alumínio branco. A janela deverá ser de 2 folhas de vidro, com uma folha de correr.

2.9. Elétrica

Deverão ser instalados pontos elétricos nas áreas construídas, conforme o projeto elétrico. A fiação destinada à iluminação deverá ser com cabos de 1,5 mm, conectados ao quadro de cargas existente no posto. A instalação poderá ser feita com interruptores duplos, porém com acionamento individual para cada ponto de luz.

Em cada nova área coberta deverá ser instalado um ponto de tomada duplo, alimentado por fiação de 2,5 mm. Esses pontos de tomada deverão ser ligados ao circuito de tomadas, não ao circuito de iluminação, sendo protegidos por disjuntor específico para tomadas.

Além disso, para o circuito destinado ao climatizador de ar, deverá ser utilizada fiação adequada com cabos de 6 mm², conectados a um circuito exclusivo com disjuntor adequado a

potência do equipamento.

2.10. Pluvial

Deverão ser instaladas calhas metálicas nos beirais das áreas construídas, para captação das águas pluviais. A água será conduzida por tubos de PVC com diâmetro de 100 mm, ou superior, caso necessário, devidamente fixados aos pilares metálicos ou às estruturas construídas.

Posteriormente, a água será direcionada para caixas de inspeção com dimensões de 50x50 cm, de onde seguirá por tubulação subterrânea em PVC, também com diâmetro de 100 mm ou superior, conforme a demanda, até a sarjeta da via pública.

3. MURO DE DIVISA-SENTIDO NORTE

Observação: *A implementação do muro deverá ser feita a partir da divisa para dentro do lote do ESF. O muro existente (construído pelo vizinho), poderá ser demolido, pois já apresenta problemas estruturais, desde que haja acordo entre ambas as partes. Caso o vizinho não concorde, o muro do ESF deverá ser construído do lado interno da propriedade.*

Deverão ser realizadas micro estacas com aproximadamente 2,0 m de profundidade ou até atingir solo firme, de diâmetro 0,25 m em cada pilar. As sapatas isoladas serão de concreto armado, com dimensões de 60x60 cm, e as vigas baldrames terão 15x25 cm, com 4 barras de ferro de 8 mm. Os pilares também serão de concreto armado, com 4 barras de ferro de 10 mm. Em ambas as armaduras, deverá ser utilizado estribo de ferro de 5 mm.

O muro deverá ser construído com tijolos maciços deitados, com altura aproximada de 1,20 m, devido ao fato de o lote do vizinho estar em nível mais alto que o lote da unidade de saúde. Onde o muro não tiver contato com o solo, poderá ser utilizado tijolo cerâmico furado de 6 furos, com altura aproximada de 1,55 m. O muro deverá ser chapiscado, emboçado e rebocado. Deve ser realizada a devida impermeabilização da estrutura, com impermeabilizante cimentício de boa qualidade e aplicado conforme orientação do fabricante do produto.

Deverá ser construída uma viga de cintamento de 20x25 cm em concreto armado, com 4 barras de ferro de 8 mm.

Após a conclusão do muro, o mesmo deverá ser pintado com tinta acrílica, na cor escolhida pela coordenadora dos postos de saúde.

4. REFORMA BANHEIRO – SALA DA ENFERMEIRA / VESTIÁRIO

4.1. Estrutura

No ambiente da sala da enfermagem, deverão ser removidas duas paredes, o vaso sanitário e a pia. Também deverá ser fechada a tubulação de esgoto do vaso sanitário, com o objetivo de ampliar o espaço da sala de atendimento.

Além disso, deverá ser aberta uma nova porta para acesso ao banheiro existente na sala ao lado, conforme planta denominada “Vestiários/Sanitário Funcionários”.

Na sala “Vestiários/Sanitário Funcionários”, o espaço do chuveiro deverá ser readequado para ser convertido em um ambiente com vaso sanitário, destinado ao uso dos funcionários da unidade de saúde. Deverá ser construída uma parede divisória em alvenaria entre os dois espaços com vaso sanitário, de forma que ambos tenham a mesma largura.

A nova parede que separará ambos espaços com vaso sanitário deve ser erguida do piso a parede, de modo a separar ambos ambientes sem que haja qualquer tipo de abertura entre ambos.

Nos espaços onde forem abertas passagens, deverão ser instaladas portas de madeira semiocas, com acabamento na mesma cor das demais portas da unidade.

4.2. Piso

Após a demolição das paredes na sala da enfeimeira, deve ser subsituído o piso para um piso cerâmico de boa qualidade e rejuntado. A cor do piso a ser escolhido deve seguir padrão do piso já existente na unidade.

No novo banheiro que ficará ligado a sala de enfermeira deverá ser elevado o nível do piso para que este fique no mesmo nível da sala de enfermeira, este deve conter um contrapiso de concreto armado e após, assentado piso cerâmico de boa qualidade e rejuntado.

A execução deste serviço deve seguir padrões de norma vigente.

4.3. Hidrossanitário

O vaso sanitário e a pia localizados na sala da enfermagem deverão ser removidos. As tubulações que atendem a essas peças devem ser devidamente fechadas, de modo que não fiquem aparentes pontas de canos ou tubos, e que não haja exalação de odores ou presença de umidade no ambiente.

As novas peças sanitárias a serem instaladas (vaso sanitário e pia) deverão estar em perfeito funcionamento, com todas as conexões executadas conforme as normas técnicas vigentes.

Para o funcionamento do novo vaso sanitário, sua tubulação deverá ser interligada à rede de esgoto existente no vestiário, assim como a tubulação de esgoto da nova pia deverá ser conectada à rede correspondente do banheiro.

4.4. Elétrica

Caso necessário, deverão ser realizadas adequações na rede elétrica, a fim de garantir que todos os ambientes disponham de ponto de luz com interruptor de acionamento localizado no mesmo ambiente. Todas as instalações deverão seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas vigentes.

4.5. Pintura

Sob as novas paredes em alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos, assentados sob argamassa, chapiscado, emboçado, rebocado e após, deverão ser pintadas (interno e externo). Antes da pintura acrílica deverá ser aplicado selador. A coloração deverá seguir padrão do ambiente do posto de saúde.

5. ADEQUAÇÃO PISO – SALA ODONTOLOGIA

5.1 . Estrutura

No ambiente da sala de odontologia, deverá ser realizada a substituição do piso existente por um novo revestimento que atenda integralmente às exigências da RDC nº 50/2002 da ANVISA e à NBR 9050 da ABNT, que regulamentam as condições de infraestrutura e acessibilidade, respectivamente.

Será necessária a demolição do piso atual, seguida da adequação do contrapiso, conforme as especificações técnicas, para posterior aplicação do novo revestimento. O piso a ser instalado deverá ser em porcelanato, com juntas compatíveis com os limites estabelecidos pelas normas vigentes. Não será aceito nenhum tipo de revestimento que não esteja em conformidade com as referidas normas.

O rodapé deverá ser instalado embutido na alvenaria, de forma que fique nivelado com a parede, sem saliências, conforme exigido pelas normas técnicas aplicáveis.

6. REFORMA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

6.1. Eletrodutos

Os eletrodutos deverão ser fixados junto a aresta do teto e parede, cada seguimento de eletroduto deverá contar com 2 presilhas de forma a garantir a devida fixação dos mesmos, NÃO serão aceitos dutos mal encaixados ou indevidamente fixados, devendo a CONTRATADA substituir ou fixar devidametne os mesmos.

Os eletrodutos só deverão ser fixados no forro quando necessário ou em trechos já previstos em projeto, nos casos em que houver necessiadade de perfurar paredes para passagem dos dutos, os buracos deverão ser devidamente reparados pela CONTRATADA, não serão aceitos furos de tamanho excedente aos dos eletrodutos.

6.2. Tomadas, lâmpadas e interruptores

Todas as tomadas de uso geral deverão ser de dois módulos de forma a melhor atender às necessidades da dependencia em que se encontram, elas deverão ser istaladas nas alturas especificadas em projeto. As tomadas de 20 A, serão utilizadas por ar-condicionados, devendo as mesmas serem de 1 módulo. A tomada para cadeira odontológica deverá ser devidamente identificada no local. Fica ressaltado que todas as tomadas deverão ser do tipo hexágonal com três pinos.

As lâmpadas LED 50W deverão ser do tipo bulbo com conexão e27 para serem instaladas em plafons.

Os interruptores serão do tipo simples com um ou dois módulos seguindo as especificações do projeto.

Todos os componentes serão instalados em coduletes de PVC com tampas do mesmo material, não serão aceitos conduletes ou tampa mal fixados. Todos os componentes também deverão ser testados para garantir seu devido funcionamento antes da conclusão da obra.

6.3. Entrada de energia, quadro de distribuição e disjuntores

Para garantir que a nova instalação esteja segura e adequada com adição das novas depêndencias, uma nova entrada de energia deverá ser feita, devido as demandas da ESF em questão contatou-se que a ela se enquadra no padrão C8, ou seja deverão ser utilizados cabos de 16mm² para as fases e o neutro e de 10mm² para o circuito de aterramento, assim como um disjuntor de 63 A trifásico para proteção geral da instalação.

Também deverá ser instalado um novo quadro para acomodar os disjuntores da nova instalação, no mesmo deverão estar presentes os barramentos trifásico, de terra e neutro. Todos os disjuntores deverão ser do tipo DIN, termomagnético.

7. ENTREGA DA OBRA

7.1. Vistoria

Com a presença do fiscal de obra será feita vistoria geral para assinalar todos os retoques e arremates necessários, que deverão ser providenciados imediatamente.

7.2. Limpeza da obra

Deverá ser providenciada a retirada de entulhos e restos de materiais, deixando tudo limpo e em ordem.

São Luiz Gonzaga, 04 de fevereiro de 2026.

Marcos Felipe Goulart Streb
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS 234.681

José Antônio Flach Werle
PREFEITO MUNICIPAL